



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1555

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Junho de 2025



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSIDERANDO, memorando 190/2025 encaminhado pelo gestor de contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 2320, FUNDO CANOAS, em RIO DO SUL inscrita no **CNPJ Nº 00.802.002/0001-02**, representada pelo **Sr. ANACLETO FERRARI**, inscrita no **CPF nº523.140.819-00**, RG nº 1428772 - SSP/SC a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO Nº 3/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 09/06/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula SEXTA – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 13/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 13/2024**, até o dia 09 de junho de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

Assinado por 2 pessoas: MAICON CORDOVA PEREIRA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/9f71-07fc-6dd3-23ad> e informe o código 9f71-07fc-6dd3-23ad



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1555

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Junho de 2025



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 09 de junho de 2025. (09/06/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ANACLETO FERRARI
Representante Legal

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2025.06.17 09:21:39 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: MAICON CORDOVA PEREIRA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ojsivaipora.1doc.com.br/verificacao/9F71-07FC-6DD3-23AD> e informe o código 9F71-07FC-6DD3-23AD



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1555

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9F71-07FC-6DD3-23AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICON CORDOVA PEREIRA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 17/06/2025 09:21:39 GMT-03:00
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 17/06/2025 11:15:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/9F71-07FC-6DD3-23AD>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1555

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Junho de 2025



1Doc

Ato oficial Portaria - 029/2025

De: Sandro R. - AS-JUR

Para: AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 13/06/2025 às 17:38:12

Setores envolvidos:

PRES, AS-JUR

Nomeia empregada pública para exercer a função de Chefe do Setor de Finanças do CIS-Ivaiporã, revoga portarias de nomeações anteriores e dá outras providências.

SÚMULA: “Nomeia empregada pública para exercer a função de Chefe do Setor de Finanças do CIS-Ivaiporã, revoga portarias de nomeações anteriores e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das funções desempenhadas pelos servidores do Consórcio, visando à continuidade e à eficiência dos serviços prestados;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora possui carga horária semanal de 30 horas e que, para o pleno desempenho das atribuições decorrentes de seu cargo efetivo e atividades a serem desenvolvidas no setor de finanças, poderá ser necessária a realização de horas extraordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública **RANIELE COSTA FURLAN GODOI**, matrícula nº 261, para exercer a função de confiança de **Chefe do Setor de Finanças** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã/PR.

Art. 2º - Autorizar a servidora **RANIELE COSTA FURLAN**, matrícula nº 261, ocupante do cargo efetivo de **CONTADORA**, nomeada para exercer a função de confiança de **Chefe do Setor de Finanças**, a realizar até 2 (duas) horas extraordinárias diárias, que serão devidamente remuneradas.

§ 1º - As horas extraordinárias serão computadas com base nos registros de ponto da servidora.

§ 2º - O controle e a autorização para o pagamento das horas extraordinárias ficarão sob a responsabilidade da Coordenação, observando-se o limite fixado neste artigo.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 018/2025, publicada no dia 28/04/2025 no Diário Oficial do CIS-

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/7DE7-1D33-8D21-0A2F> e informe o código 7DE7-1D33-8D21-0A2F





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1555

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Junho de 2025

Ivaiporã, que nomeou a servidora **RANIELE COSTA FURLAN**, matrícula nº 261, para a função de Chefe do Setor de Pessoal do Consórcio.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 025/2025, publicada no dia 23/05/2025 no Diário Oficial do CIS-Ivaiporã, que nomeou o empregado público comissionado **VINICIUS BRITO PERICO**, matrícula nº 290, como responsável pelo Setor de Tesouraria do Consórcio.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã/PR, datado e assinado digitalmente.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÃ

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cis/ivaipora.1doc.com.br/verificacao/7DE7-1D33-8D21-0A2F> e informe o código 7DE7-1D33-8D21-0A2F





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1555

Ivaiporã, Terça-Feira, 17 de Junho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7DE7-1D33-8D21-0A2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 13/06/2025 17:48:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/7DE7-1D33-8D21-0A2F>